



Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém
ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO

“Solicita ao Executivo, informações sobre a Lei de Parcelamento, Zoneamento, Uso e Ocupação do Solo no Município de Itanhaém”.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário, seja expedido ofício ao Poder Executivo, solicitando informações sobre a Lei de Parcelamento, Zoneamento, Uso e Ocupação do Solo no Município de Itanhaém.

Mais conhecida como Lei de Zoneamento, a Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo (LPUOS), sancionada em 23 de março de 2016, normatiza a ação pública e privada sobre as formas de uso do solo da cidade e traz avanços significativos para que todo o processo de desenvolvimento urbano ocorra de acordo com as estratégias do Plano Diretor Estratégico (PDE) – Lei nº 16.050/14.

A fim de acompanhar a revisão e adequação da Lei de Parcelamento, Zoneamento, Uso e Ocupação do Solo no Município de Itanhaém, pergunto:

1. Em qual situação está o referido projeto?
2. O referido projeto está em conformidade com a lei sancionada em março de 2016?
3. O que o Poder Executivo tem feito para que o projeto avance de forma positiva em nosso município?
4. Qual a previsão de encaminharem o projeto para a Câmara Municipal de Itanhaém?

Fazemos esta solicitação como representante do povo, que se preocupa com o nosso município, visando construir um futuro melhor para a nossa cidade, buscando o equilíbrio entre o desenvolvimento urbano e a qualidade de vida de todos.

Sala “Dom Idílio José Soares”, em 26 de outubro de 2023.

HUGO DI LALLO
Vereador



Autenticar documento em <https://camarazeropapel.itanhaem.sp.leg.br/autenticidade> com o identificador 360039003900390035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

